



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 399 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a de que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado e que se a via admitir, que seja implementado 1 (um) redutor do tipo "ondulações transversais, lombada ou quebra-molas" na rua dos Amarilis altura do número 65, no bairro Portal dos Ipês, Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a implantação do redutor de velocidade se faz necessária, para garantir maior segurança aos motoristas e transeuntes que circulam por esta via, já recebemos várias reclamações dos moradores alertando para a alta velocidade praticada pelos motoristas de veículos automotores.

Com a certeza do resultado positivo do estudo, solicitamos que após, seja remetida a autorização para execução, à secretaria de infraestrutura e serviços públicos, assim como à diretoria de Trânsito para instalações das sinalizações recomendadas pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de abril de 2.024.

José Adriano da Conceição
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>05 / maio / 2024</u> Despacho: <u>Encaminhado - se</u> CLEBER CANDIDO SILVA Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
1216/2024

DATA / HORA
29/04/2024 12:26:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 104 – GP

Cajamar, 08 de maio de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 399/2024 a 407/2024 e de 409/2024 a 435/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; José Adriano da Conceição; Alexandre Dias Martins; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues; apresentadas na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2024.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

